

PORTARIA Nº 31 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO  
DA SERVIDORA NATALIA VIEIRA GUSMÃO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover NATALIA VIEIRA GUSMÃO, Cirurgiã Dentista, lotada no Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima, exercendo as mesmas atividades de Cirurgiã Dentista, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Canoas, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove.

Fernando Ritter  
Presidente